



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. 09 de Agosto, 2326 - Centro – Jaguaré - ES - FONE: 3769-2900

RELATÓRIO FINAL DE AÇÃO DE AUDITORIA

| | |
|-----------------------------------|--|
| Unidade Gestora: | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Jaguaré |
| Responsável: | Elieser Biancardi |
| Exercício: | 2025 |
| Código da Auditoria: IN68/2020 | 2.6.1 - Pessoal – função de confiança e cargos em comissão |
| Auditor Responsável: | Silvana Vial Colatti |
| Controlador Geral: | Silvana Vial Colatti |
| Universo da Auditoria: | Lista de Servidores da Secretaria enviada pelo Setor de Recursos Humanos |
| Amostra da Auditoria: | Lista de Servidores da Secretaria enviada pelo Setor de Recursos Humanos |

1. Objetivo da Auditoria:

Avaliar se no Município de Jaguaré, por meio de Obras e Serviços Urbanos, as funções de confiança estão sendo exercidas, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

2. Metodologia de Trabalho

A presente ação preventiva foi inserida no Plano Anual de Auditoria, do exercício de 2025, do qual foi elaborado pela Unidade de Controle Interno, porém ainda não se encontra formalmente homologado. Foram analisados os Relatórios emitidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaré. O procedimento utilizado foi o de Conformidade (Verificação Documental).

3. Documentos Analisados na Amostra da Auditoria:

Foram analisados os Relatórios emitidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaré.

4. Relatos da Análise dos Documentos

A auditoria foi realizada de forma transparente e resguardando os princípios da gestão pública. Durante o processo de avaliação, identificamos que no Município de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Jaguaré, as funções de confiança **não** estão sendo exercidas, **exclusivamente**, por servidores ocupantes de cargo efetivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. 09 de Agosto, 2326 - Centro – Jaguaré - ES - FONE: 3769-2900

Os números de servidores seguem abaixo:

| | |
|--------------|----|
| Estatutário | 06 |
| Comissionado | 9 |
| Contratado | 10 |
| Estagiário | 2 |
| Total | 27 |

Identificamos que os cargos em comissão se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, tais como: Gerente Setorial, Coordenador de Seção, Coordenador Técnico, dentre outros.

5. Conclusões da Auditoria

Ante o exposto, concluímos que o Município de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, as funções de confiança **não** estão sendo exercidas **exclusivamente** por servidores ocupantes de cargo efetivo.

Identificamos que os cargos em comissão se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, tais como: Assessor Técnico, Coordenador de Núcleo, Coordenador de Seção, Gerente Setorial, dentre outros.

Jaguaré/ES, 10 de Março de 2026

SILVANA VIAL COLATTI
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
Portaria nº 221/2025